



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, pela Liberação dos Cursos Profissionalizantes de Maquiagem, Manicure, Depilação e Cabeleireiro através da Carreta Móvel de Imagem Pessoal do Programa Via Rápida para o Município de Hortolândia-SP.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento interno, a presente **Moção de Apelo** à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, pela liberação do Curso Profissionalizante de Maquiagem, Manicure, Depilação e Cabeleireiro através da Carreta Móvel de Imagem Pessoal do Programa Via Rápida para o Município de Hortolândia-SP.

Considerando que o Via Rápida é uma ação do Governo do Estado de São Paulo coordenada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação(SDECTI),o programa Unidade Móvel de Imagem Pessoal vem trazer uma solução pois seu objetivo é capacitar gratuitamente a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho que deseja ter seu próprio negócio.

Considerando também que, as carretas são estruturadas com laboratórios adequados a capacitação do trabalhador. Voltado para priorizar o público acima de 16 anos, desempregados, jovens matriculados no ensino médio nas escolas públicas estaduais.

Considerando que a unidade móvel de Imagem Pessoal do Via Rápida, oferece 60 vagas para os cursos gratuitos de Maquiagem, Manicure, Depilação e Cabeleireiro. A carreta possui área total de aproximadamente 40 m². Ela simula um salão de beleza, com área de lavatório, cadeiras especiais para cabeleireiros, espelhos, secadores, carrinhos de manicure, equipamentos para esterilização de materiais e outros.

Considerando enfim que, os cursos oferecidos na carreta móvel de imagem pessoal, é uma ótima oportunidade de qualificação profissional para a nossa população, sobretudo para as pessoas que estão desempregadas, visto que os cursos são totalmente gratuitos e têm o intuito de preparar os cidadãos que estão em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho, ou abrir seu próprio empreendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente **Moção de Apelo**, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal, Senhor José Nazareno Zezé Gomes, a Presidente do Fundo Social de Hortolândia, Senhora Maria dos Anjos, ao Secretário Estadual Desenvolvimento Econômico, Senhor Jorge Lima, a Coordenadora de Ensino Técnico e Profissionalizante, Senhora Dulcinéia Ferreira, e ao responsável pelas Unidades Móveis do Via Rápida, Senhor Fernando dos Reis Lopes, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação, Senhor Dimas Corrêa Pádua, ao Secretário de Governo, Senhor Carlos Augusto César (Cafú) e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB